



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ  
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional  
(LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

## PORTARIA COREN-AP Nº 110, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

**A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

**CONSIDERANDO** ser aconselhável a constituição de um grupo de trabalho responsável pela Concepção, Planejamento, Coordenação e Organização dos Eventos, Confraternizações, Mobilizações Solidárias e Datas Comemorativas em geral, inclusive, voltados à proposição de projetos e apoio na execução de interação e apoio aos eventos e solenidades no âmbito de atuação do Coren-AP;

**CONSIDERANDO** ainda, que a composição de uma Comissão Especial contribuirá para que esta Autarquia Federal possa adotar todas as providências necessárias cabíveis, dando celeridade ao processo de preparação e realização dos referidos eventos e/ou comemorações, inclusive promovendo a integração e motivação organizacional.

**CONSIDERANDO** o Memorando 01/2022-Comissão de Eventos /Coren-AP

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os membros, abaixo qualificados, para comporem a Comissão Especial de Organização de Eventos, responsável pela Concepção, Planejamento, Coordenação e Organização dos Eventos, Confraternizações, Mobilizações Solidárias e Datas Comemorativas em geral, inclusive, proposição de projetos, recrutamento de equipes e apoio na execução e logística nos eventos e solenidades internas ou externas do Coren-AP.

	<b>NOMES</b>	<b>FUNÇÃO</b>
01.	<b>ROSEMEIRE DO SOCORRO FARIAS PINTO, CONSELHEIRA.</b>	<b>Presidente da Comissão</b>
02.	<b>ALESSANDRA MARIA BARBOZA NASCIMENTO- ASCOM/COREN</b>	<b>Membro Executivo</b>
03.	<b>CLAUDIANE DUARTE FERREIRA- Chefe DAA/Coren-AP.</b>	<b>Membro Executivo</b>
04.	<b>SHIRLEY FILGUEIRAS CANTUÁRIA- Chefe DCDA/Coren-AP.</b>	<b>Membro Executivo</b>
05.	<b>PRISCILA LORENA DE OLIVEIRA COLARES Ouvidora /Coren-AP</b>	<b>Membro Executivo</b>

**Art. 2º** - Caberá ainda a Comissão Especial realizar um calendário com as datas comemorativas durante todo ano, considerando o planejamento de ideias para a realização dos festejos, ornamentações, parcerias e programações, conforme o caso, bem como Ações Benéficas, apresentando os projetos para a apreciação prévia da Diretoria, garantindo sempre que estejam contempladas todas as datas do calendário oficial do órgão.

**Parágrafo primeiro.** Compete à Comissão planejar, coordenar, organizar, promover, dirigir, executar os Eventos, Ações e/ou Comemorações aprovados pela Diretoria,



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPA  
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional  
(LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

bem como, supervisionar e orientar os trabalhos que possam ser realizados por terceiros não nomeados nessa Portaria.

**Parágrafo segundo.** Compete ainda à Comissão Especial repassar aos setores de Recursos Humanos, Comunicação para atualização das redes sociais, informativos internos e sites do Coren-AP, conforme o caso, sempre de acordo com as diretrizes da Instituição.

**Art. 3º** - É prerrogativa exclusiva do Plenário a decisão final quanto à aprovação de cada Evento, inclusive quanto a confirmação e divulgação de datas e respectiva programação, que devem ser homologados com prazo hábil para as providências cabíveis.

**Art. 4º. 2º** Revogue-se a portaria nº087/2021– Coren-AP.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 6º.** Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 19 de abril de 2022.

***Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel***  
COREN/AP, Reg. nº - 13.0898-ENF  
Presidente

***Dr. Donato Farias da Costa***  
COREN/AP nº 132.300  
Secretário